

PROCEDÊNCIA - FRANKELIS OLIMAR DIMAS BERMUDEZ – FLORIANÓPOLIS/SC  
OBJETO - Equivalência de Estudos  
PROCESSO - SED 078/2019  
PARECER - SED 551/2019

**FRANKELIS OLIMAR DIMAS BERMUDEZ** de nacionalidade venezuelana, residente no município de Florianópolis/SC, encaminha a esta Secretaria processo, solicitando a equivalência de seus estudos realizados no exterior, aos do Sistema Brasileiro de Ensino, para efeitos de conclusão do Curso de Ensino Médio.

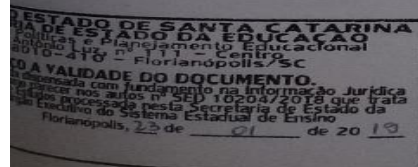
Integram os presentes autos, os seguintes documentos:

- Cópia do Histórico Escolar do 7º ao 9º grado da Educação Básica, anos letivo de 2004 a 2006, emitido pela Unidade Educativa Nacional Joaquina Sanchez, Caroni, Venezuela (fl. 02).
- Cópia do Histórico Escolar do 1º e 2º ano da Educação Média Diversificada, ano letivo de 2007 e 2008, emitido pela Unidade Educativa Nacional Joaquina Sanchez, Caroni, Venezuela (fl. 03).
- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Bacharel em Ciências, expedido em 24/07/2008, emitido pela Unidade Educativa Nacional Joaquina Sanchez, Caroni, Venezuela (fl. 04).

Os presentes autos estão em consonância com a Resolução CEE/SC nº 052 de 12 de Julho de 2016.

Nos termos do histórico e da análise, esta Diretoria manifesta-se favorável à equivalência dos estudos realizados por **FRANKELIS OLIMAR DIMAS BERMUDEZ**, na Venezuela, aos do Sistema Brasileiro de Ensino, para efeitos de conclusão do Curso de Ensino Médio.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2019.



*Selma David Lemos*  
**Selma David Lemos**  
Gerente de Supervisão da Educação Básica e  
Profissional do Sistema Estadual de Educação  
Ato 1330 de 04/06/2018

*Lia Fernandes*  
**Lia Fernandes**  
Técnica Responsável  
Mat. 3344-78-09-02